



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS


Governo do povo, cidade de todos.

Ao oito diado mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Secretaria de Saúde, situado na Rua Monsenhor João Pedro, nº 113, Bairro Centro, em Alpinópolis/MG, os membros da Comissão de Processo Seletivo 006/2024 – para preenchimento de vagas imediatas e de cadastro de reserva, para o atendente de consultório odontológico, realizado pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis, composta da Presidente, Servidora Suzana de Avila Reis Vilela demais membros, Servidoras Renata Lemos Ribeiro e Joanita da Silva Leite Gomes, a fim de analisar o recurso interposto pelos candidatos:


a) **Daniela Vieira da Silva**, apresentou recurso afirmando que foi entregues todos os documentos pedidos no edital. Em análise ao recurso a comissão realizou nova conferência dos documentos que foram apresentados pela candidata, observando que realmente estão corretos, acatando assim o recurso, dando **provimento ao mesmo**, classificando a candidata em primeiro lugar, com 0 pontuação e seguindo o critério de desempate por idade.

b) **Fabiana da Silva Reis Oliveira**, alega que foi desclassificada por não apresentar o item C do 2.3, estar em dia com as obrigações eleitorais, no seu entendimento a exigência refere ao estado atual da situação eleitoral do candidato no momento da análise, não sendo solicitado qualquer documentação relacionado a esta condição no ato da inscrição, oportunidade que junta em 07/02/2024 a certidão de quitação eleitoral. Em análise ao recurso apresentado, fica **indeferido** pela comissão, uma vez que não é admitida complementação documental fora do prazo de inscrição e a comprovação de quitação eleitoral era imprescindível para a participação no processo seletivo.

Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que vai assinada por mim e os demais membros da comissão.



Suzana de Avila Reis Vilela
Presidente



Renata Lemos Ribeiro
Membro



Joanita da Silva Leite Gomes
Membro